



ESTADO DO RIO GRANDE SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA DA 17ª REUNIÃO DA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
16ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Realizada em 28 de setembro de 2023

Às dezessete horas do dia vinte e oito de setembro do ano de dois mil e vinte e três, na Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, reuniram-se os membros da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ). Presentes os membros da CCJ: Vereador Denir de Borba (PT) – Presidente; Vereadora Marcele Casia Cazarotto (PDT) – Relatora; e Vereadora Marta Regina Predebon Caresia (PP) – Revisora. Presente o Vereador Paulo Cesar Dalla Rosa (PDT) – Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Obras Públicas (CFOOP). Ausente o Vereador Fabricio Trentin de Moura – Relator da CFOOP; ausente o Vereador Sergio Luiz Montagna – Revisor da CFOOP. Devido à falta de quórum para reunião da CFOOP, será agendada nova data para tanto. Fez-se presente, também, o Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, Senhor Cassio Sperry, para elucidar questionamentos referentes ao Projeto de Lei do Executivo nº 040/2023. Foram submetidas à apreciação das Comissões as seguintes proposições: **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 035/2023**, o qual “Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio de mútua colaboração, com repasse de recursos financeiros, a título de cofinanciamento referente a serviços hospitalares e ambulatoriais, com a Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim e dá outras providências.”; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 040/2023**, o qual “Altera o *caput* do artigo 1º e o § 3º da Lei Municipal nº 3.432, de 22 de julho de 2020, e dá outras providências.”; e **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 050/2023**, o qual “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.”. **Quanto ao PLE nº 035/2023**, o Vereador Denir de Borba considerou necessário apresentar requerimento de informações acerca dos procedimentos de saúde realizados no ano de 2023 através do convênio já existente com a Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim; decidiu-se que o referido requerimento terá a coautoria da Bancada do Partido Democrático Trabalhista e será encaminhado para a pauta da próxima sessão ordinária, sem prejuízo do parecer da Comissão na presente data. **Quanto ao PLE nº 40/2023**, as Comissões ouviram o Secretário Municipal de Administração Cassio Sperry e puderam ter esclarecidos seus questionamentos. Após a análise das matérias pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), assim se decidiu: **EXARADOS PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ AOS SEGUINTE PROJETO DE LEI: PLE nº 035/2023, PLE nº 040/2023 e PLE nº 050/2023**, os quais foram considerados aptos a prosseguirem para apreciação em Plenário. Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da CCJ. Fim.


Ver. Denir de Borba
Presidente CCJ


Ver. Marcele C. Cazarotto
Relatora CCJ


Ver. Marta R. P. Caresia
Revisora CCJ